

**Decreto nº 10.413, de 7 de agosto de 2024.**

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 414/2024, de 7 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 55 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.377, de 22 de julho de 2024, não compareceu.

Considerando que tal convocação é de continuidade ao processo que já estava em andamento, ante a necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

**I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
56º	5851	MILENA DA SILVA MACHADO	50,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 13.6 do Edital nº 03/2023).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 7 de agosto de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

